



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RONDINHA

LEI MUNICIPAL Nº. 2.790, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014.

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL, ABRIR CRÉDITOS ESPECIAIS, INCLUIR NO LDO E PPA, SUPLEMENTAR APONTAR RECURSOS E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EZEQUIEL PASQUETTI, Prefeito Municipal de Rondinha, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em cumprimento ao dispositivo no artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal, a ABRIR CREDITOS ESPECIAIS e SUPLEMENTAÇÕES, nas Seguintes Dotações Orçamentárias.

ABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS:

(0702 – 10 – 305 – 0071 – 2057 – 319011, 319013, 319113 – Vinc. 4710)

0702 – Fundo Municipal de Saúde – Rec. Federal.

10 – Saúde.

305 - Vigilância Epidemiológica.

0071 – Preservação e Controle.

2057 – Teto Financeiro Vigilância.

319011 – Venc. Vant. Fixas. Vinc. 4710 – CR 35490.2..... R\$ 30.000,00

319013 – Obrig. Patronais. Vinc. 4710 – CR 35546.1..... R\$ 3.000,00

319113 – Obrig. Patronais. Vinc. 4710 – CR 35572.0..... R\$ 3.000,00

(0702 – 10 – 301 – 1003 – 2047 – 339048 – Vinc.4510)

0702 – Fundo Municipal de Saúde – Rec. Federal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RONDINHA

10 – Saúde.
301 - Atenção Básica.
1003 – Gestão Da Política de saúde.
2047 – Manutenção PAB – FIXO.
339048 – Out. Auxílios Financ. Pes. Física. Vinc. 4510 – CR36563.7... R\$ 5.000,00

(0703 – 10 – 304 – 0119 – 1054 - 443093 – 449051 – 449052 – Vin.4290)

0703 – Fundo Municipal de Saúde – Rec. Estadual.

10 – Saúde.
304 – Vigilância Sanitária.
0119 - Saneamento Básico.
1054 - Projeto de Água Linha Gasparetto – Conv. SEHABS-DESAN.
443093 – Ind. e Restituição. Vinc. 4290 – CR 36575.0 R\$ 100,00
449051 – Obras e Instalações. Vinc. 4290 – CR 36581.5 R\$ 30.000,00
449052 – Equip. Mat. Permanente. Vinc. 4290 – CR 36595.5..... R\$ 9.900,00

(0703 – 10 – 304 – 0119 – 1055 - 443093 – 449051 – 449052 – Vinc.4289)

0703 – Fundo Municipal de Saúde – Rec. Estadual.

10 - Saúde.
304 - Vigilância Sanitária.
0119 - Saneamento Básico.
1055 – Projeto Água L.ª Cachoeira-PROSAN.
443093 – Ind. e Restituição. Vinc. 4289 – CR.35744.8..... R\$ 100,00
449051 – Obras e Instalações. Vinc. 4289 – CR35750.2..... R\$ 30.000,00
449052 – Equip. Mat. Permanente. Vinc. 4289 – CR35764.2 R\$ 9.290,00

(0801 – 20 – 605 – 0131 – 1053 – 449052 – 443093 – Vinc. 0001 - 1153)

0801 – Secretaria Municipal de Agricultura.

20 - Agricultura.
605 – Abastecimento.
0131 - Mecaniz. Agrícola.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RONDINHA

1053 – AP. Cadeia Produtiva do Leite.

449052 – Equip. Mat. Permanente. Vinc. 0001 – CR 35936.0.....	R\$	1.000,00
449052 – Equip. Mat. Permanente. Vinc. 1153 – CR35852.5.....	R\$	3.500,24
443093 – Indeniz. e Restituição. Vinc. 1153 – CR35928.9.....	R\$	89,00

(1001–08–244-0046-2142-319011-319013-319113-339030-339036-339039-
449052-Vinc. 1159)

1001 – Fundo Municipal de Assist. Social.

08 – Assist. social.

122 - Administração Geral.

0046 – Assist. Social.

2142 – Serv. Conviv. E Fortalecimentos de Vínculos – FMASSCFV.

319011 – Venc. Vant. Fixas. Vinc. 1159 – CR36023.6	R\$	5.000,00
319013 – Obrigações Patronais. Vinc. 1159 – CR36079.1	R\$	500,00
319113 – Obrigações Patronais. Vinc. 1159 – CR.36515.7.....	R\$	500,00
339030 – Mat. de Consumo. Vinc. 1159 – CR36107.0.....	R\$	10.000,00
339036 – Out. Serv. De Terc. Pes. Física. Vinc. 1159 – CR36215.8.....	R\$	4.000,00
339039 – Out. Serv. De Terc. Pes. Jurídica. Vinc. 1159 – CR36295.6...	R\$	4.000,00
449052 – Equip. Material Permanente. Vinc. 1159 – CR36439.8	R\$	3.000,00

(1003 – 08 – 243 – 0042 – 2140 – 319008 – Vinc. 0001)

1003 – Fundo Municipal Direito da Criança e Adolesc. – FMDCA.

08 – Assist. Social.

243 – Assist. a Criança e Adolescente.

0042 – Amparo a Criança.

2140 – Manut. Do Conselho Tutelar.

319008 – Outros Benefícios. Vinc. 0001 – CR 35430.9	R\$	3.000,00
SUB – TOTAL	R\$	154.979,24

SUPLEMENTAÇÕES:

0601 – Gastos no Ensino com MDE.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RONDINHA

2030 – Manut. Do Ensino Infantil.

319011 – Venc. Vant. Fixas. Vinc. 0020 – CR 10987.8	R\$	35.000,00
319113 – Obrig. Patronais. Vinc. 0020 – CR 11073.6	R\$	7.927,85

0602 – Gastos no Ensino com FUNDEB.

2107 – Manut. Do Ensino Infantil.

319113 – Obrig. Patronais. Vinc. 0031 – CR 13379.5	R\$	1.416,45
--	-----	----------

0603 – Gastos Não Computados no Ensino.

2033 – Transporte Escolar.

339039 – Out. Serv. De Terc. Pes. Jurídica. Vinc. 1022 – CR 14613.7...	R\$	26.773,93
--	-----	-----------

0703 – Fundo Municipal de Saúde – Rec. Estadual.

1050 – SMS – Município Veículo.

442093 – Indeniz. E Restituição. Vinc.4292 – CR 23633.0	R\$	1.738,98
T O T A L	R\$	227.836,45

Art. 2º - Para a ABERTURA DO CRÉDITO ESPECIAL , Dotação: (0702-10-305-0071-2057-319011, 319013, 319113 – Vinc.4710), Servirá o SUPERAVIT financeiro do Exercício anterior Vinc. nº4710 em R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais). Também para a ABERTURA DO CRÉDITO ESPECIAL, Dotações: (1001-08-244-0046- 2142. Vinc. 1159), servirá o EXCESSO de arrecadação no recurso nº 1159, em R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), (0703-10-304-0119-1053-443093,449051,449052 Vinc.4290), servirá o Convênio SEHBS-DESAN Nº1955/2013, em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), (0703-10-304-0119-1055-443093,449051,449052 Vinc. 4289), servirá o Convênio PROSAN- Processo nº82056-20.00/13-0, em R\$ 39.390,00 (Trinta e nove mil, trezentos e noventa reais), (0801-20-605-1053-0131-449052 - Vinc. 0001 e 1153), servirá o SUPERÁVIT financeiro do Exercício anterior em R\$ 3.589,24 (Três mil, quinhentos oitenta e nove reais, vinte e quatro centavos) e REDUÇÃO de Dotação Orçamentária. Continuando as SUPLEMENTAÇÕES de Dotação (0601 – 2030 – 319011 e 319113 Vinc. 0020), por SUPERAVIT financeiro do Exercício anterior em



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RONDINHA

R\$ 42.927,85 (Quarenta e dois mil, novecentos vinte e sete reais, oitenta e cinco centavos), (0602 - 2107 - 319113 - Vinc. 0031), por SUPERAVIT financeiro do Exercício anterior em R\$ 1.416,45 (Um mil, quatrocentos dezesseis reais, quarenta e cinco centavos), (0603 - 2033 - 339039 - Vinc. 1022), por SUPERAVIT financeiro do exercício anterior em R\$ 26.773,93 (Vinte e seis mil, setecentos setenta e três reais, noventa e três centavos). (0703 - 1050 - 442093 - Vinc. 4292), servirá o SUPERAVIT financeiro do Exercício anterior em R\$ 1.738,98 (Um mil, setecentos trinta e oito reais, noventa e oito centavos). Seguindo SUPLEMENTAÇÃO por REDUÇÃO e também ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL (1003-08 - 243 - 0042 - 2140 - 319008 - Vinc. 0001), por REDUÇÃO de Dotação Orçamentária.

0702 - Fundo Municipal de Saúde - Rec. Federal.

2047 - Manut. Do PAB - FIXO.

319013 - Obrig. Patronais. Vinc. 4510 - CR 21350.0 R\$ 5.000,00

1003 - Fundo Municipal Direito da Criança e Adolescente.

2140 - Manut. Do Conselho Tutelar.

339039 - Out. Serv. De Terc. Pes. Jurídica. Vinc. 0001 - CR 32961.4.... R\$ 4.000,00

T O T A L R\$ 227.836,45

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2014.


EZEQUIEL PASQUETTI
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Data Supra


MARINALVA TREMEA

Secretária Municipal de Administração